

Versão Acessível - Edital “ETA Festival!”

A versão acessível ficará disponível a partir de 06.04.2023

Apresentação em PDF com 33 páginas.

O rodapé de cada página contém a barra de logos, composta por cinco identidades visuais. Da esquerda para a direita: Lei de Incentivo à Cultura. Patrocínio: Instituto Cultural Vale. Realização: Escola de Gente (selo comemorativo de 20 anos. “20in.escoladegente | anos, lutas e causas”), Ministério da Cultura, Governo Federal, união e reconstrução.

A partir da página 2, há um cabeçalho que se repete até a página 33. No canto superior à esquerda está a logo do projeto da Escola de Gente “ETA festival insquetes de teatro acessível”. As palavras escritas contam com letras nas cores cinza, verde e roxo. Quanto à palavra ‘insquetes’, na logomarca e no decorrer deste edital em sua versão original, ela é sempre grafada com as letras I e N em maiúsculas, referência à inclusão; mas nesta versão acessível, devido ao padrão de leitores de telas, ‘insquete/s’ está grafado completamente em letras minúsculas.

No canto superior à direita do cabeçalho, há duas bocas estilizadas: uma roxa com os cantos levantados como num sorriso, e outra verde com os cantos caídos, como na tristeza. Essas bocas fazem referência ao drama e à comédia, em alusão às artes cênicas.

PÁGINA 1

Descrição de imagem 1: página com fundo claro. No cabeçalho há dezenas de bocas estilizadas com os cantos levantados ou caídos, nas cores (opacas/foscas) verde e roxa. Essas bocas fazem referência ao drama e à comédia, em alusão às artes cênicas. Centralizada, a logo do projeto “ETA festival insquetes de teatro acessível - teatro inclusivo, o teatro de toda a gente”. As palavras escritas estão dispostas sob uma figura irregular acinzentada. Acima da palavra ETA há duas bocas estilizadas, uma com os cantos levantados na cor roxa e outra com os cantos caídos, na cor verde.

Título em destaque, com fonte azul: Edital “ETA Festival!”

Primeiro subtítulo, com fonte azul, em negrito: Primeiro festival de cenas curtas plenamente acessível do Brasil – 2023

Segundo subtítulo, com fonte azul, sem negrito: Edital de concurso associado à formação artística em inclusão e acessibilidade “ETA Festival!”, para propostas de cenas curtas online de teatro acessível (insquetes)

Descrição de imagem 2: No início de cada título de capítulo há uma ilustração com formato irregular em verde e roxo. Essa forma circula o número e a primeira letra do capítulo.

Título do capítulo: 1. Introdução e Antecedentes

Texto

1.1. A Escola de Gente – Comunicação em Inclusão, fundada no ano de 2002, referência nacional e internacional em cultura acessível e inclusiva, aqui denominada ESCOLA DE GENTE ou simplesmente EG, Associação Civil de Direito Privado Sem Fins Econômicos, detentora da Ordem do Mérito Cultural na categoria “Artes Integradas” e qualificada pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, busca, por meio deste edital, democratizar o seu conhecimento acumulado e premiado no Brasil e exterior na prática do teatro acessível presencial e online.

1.2. O ETA Festival! – concurso artístico público, gratuito e acessível – inclui formação em acessibilidade e inclusão e está alinhado às referências conceituais sobre direitos humanos e fundamentais, acordos internacionais ratificados pelo Brasil, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (Decreto Federal 6.949/09) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, além da legislação nacional, prioritariamente a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), assim como normativas da Cultura, entre elas a Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei 8.313/91) e a Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

Título do capítulo: 2. Acessibilidade Comunicacional

Texto

2.1. O ETA Festival! é um projeto inovador de arte contemporânea inclusiva, coerente em discurso e forma, por oferecer plena acessibilidade em todas as suas ações, desde a divulgação e inscrição, e que irá sensibilizar e formar novas gerações de artistas e produções culturais para usar tecnologia acessível (Libras, legendas, audiodescrição e linguagem simples) em ações culturais, sendo um projeto de grande potencial de replicação e de inclusão de pessoas com deficiência no fazer e na fruição da arte e do entretenimento no Brasil.

PÁGINA 2

Texto (continuação)

2.2. Com o propósito de democratizar a cultura acessível como prática inclusiva fundamental, todas as ações do ETA Festival! – incluindo a inscrição para concorrer ao Edital do ETA Festival! – serão plenamente acessíveis, com oferta ampla e diversificada de recursos como Libras, legenda/estenotipia, audiodescrição e linguagem simples. Além de estar disponível no site acessível da Escola de Gente, no aplicativo VEM CA, através de QR Code e no YouTube, o Edital será disponibilizado em 14 formatos:

2.2.1. Na versão tradicional terá 7 formatos: impresso em tinta e impresso em braile (mediante solicitação); TXT, PDF e DOC – com descrição das tabelas, formulários e diagramação; em áudio; e em linguagem simples.

2.2.2. Na versão em linguagem simples terá também 7 formatos: impresso em tinta e impresso em braile (mediante solicitação); TXT, PDF e DOC – com descrição das tabelas, formulários e diagramação; em áudio; e em vídeo com Libras, audiodescrição e legenda. O vídeo será disponibilizado tanto no site quanto no YouTube. Todos os conteúdos também terão QR Code, que direciona a uma versão online deles, bem como link direto para tal versão online.

2.3. As medidas de acessibilidade do ETA Festival! serão oferecidas para todas as pessoas participantes, independente de terem ou não deficiência, visando tornar a comunicação do projeto inclusiva em todas as suas fases e ao longo do todo o período de sua execução.

2.4. Plataformas digitais da Escola de Gente:

Descrição de imagem: à frente de cada plataforma digital abaixo há duas bocas estilizadas com os cantos levantados ou caídos, nas cores verde e roxa. A ilustração representa uma espécie de marcador.

Instagram - www.instagram.com/escoladegente/

Facebook - www.facebook.com/escoladegente/?ref=page_internal

LinkedIn - www.linkedin.com/company/escola-de-gente--comunicacao-em-inclusao/

YouTube - <https://www.youtube.com/@EscoladeGenteOficial>

Website - www.escoladegente.org.br/

E-mail - escoladegente@escoladegente.org.br

Vem Ca - <https://vemca.org.br>

Hotsite ETA Festival! - www.etafestivalacessivel.org.br

Título do capítulo: 3. Conceito de Teatro Acessível

3.1. Teatro acessível é aquele que contempla as necessidades específicas de participação de qualquer pessoa na plateia ou no palco e em todas as etapas da dramaturgia.

PÁGINA 3

Texto (continuação)

Título do capítulo: 4. Histórico do Teatro Acessível no Brasil

4.1. O teatro acessível da Escola de Gente é praticado por meio do grupo Os Inclusos e os Sisos – Teatro de Mobilização pela Diversidade, criado como um projeto de arte e transformação social por iniciativa da atriz Tatá Werneck, no ano de 2003. Nessa data, a apresentadora mobilizou demais estudantes do curso de Artes Cênicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para criar um teatro que fosse coerente com conteúdo e forma: falasse de inclusão e praticasse inclusão por meio de cenas curtas, já com plena acessibilidade e humor.

4.2. O teatro acessível da Escola de Gente já recebeu diversos prêmios. Em 2014, na sede da ONU, em Viena, foi considerado “Um dos projetos mais inovadores do mundo”, durante a

Zero Project Conference. Em 2021, a Escola de Gente passou a integrar o seleto grupo das “400 Melhores Práticas do Mundo” pela UNDESA/ONU por criar uma solução tecnológica integrada que lhe permitiu realizar o primeiro espetáculo acessível, online, ao vivo e a distância da internet brasileira com Libras, estenotipia e audiodescrição, totalmente adaptado à realidade virtual pelo grupo Os Inclusos e os Sisos.

4.3. Constituem alguns marcos históricos do teatro acessível pela Escola de Gente:

Descrição de imagem: à frente de cada marco histórico abaixo há duas bocas estilizadas com os cantos levantados ou caídos, nas cores verde e roxa. A ilustração representa uma espécie de marcador.

2003 - Os Inclusos e os Sisos - Teatro de Mobilização pela Diversidade – é criado o primeiro grupo teatral do Brasil que atua com plena acessibilidade em todas as suas apresentações, independentemente de ter ou não pessoas com deficiência na plateia. Nasce como um projeto de arte e transformação social da Escola de Gente.

2007 - “Ninguém mais vai ser bonzinho” – primeiro espetáculo para pessoas adultas plenamente acessível do Brasil. Texto e direção de Diego Molina.

2011 - “Um amigo diferente?” – primeiro espetáculo para crianças plenamente acessível do Brasil. Texto e direção de Marcos Nauer.

2011 - A Escola de Gente cria e divulga a campanha “Teatro Acessível. Arte, Prazer e Direitos”, que se transforma em conteúdo de política pública na área cultural.

2013 - Realiza a primeira audiência pública do Congresso Nacional plenamente acessível e propõe a criação do Dia Nacional do Teatro Acessível em 19 de setembro.

2014 - O teatro acessível da Escola de Gente é premiado na sede da ONU, em Viena, como um dos projetos mais inovadores do mundo na área de inclusão de pessoas com deficiência.

2017 - O Dia Nacional do Teatro Acessível é sancionado pela presidência da República, após ser promulgado pelo Congresso, e passa a ser comemorado em 19 de setembro.

2020 - “Ninguém mais vai ser bonzinho, em esquetes” se transforma no primeiro espetáculo plenamente acessível, online, ao vivo e a distância da Internet brasileira. Essa inovação só foi possível graças a uma solução tecnológica integrada, criada pela Escola de Gente. Texto adaptado de Os Inclusos e os Sisos; direção e dramaturgia de Carolina Godinho; supervisão de Diego Molina.

PÁGINA 4

Texto (continuação)

Título do capítulo: 5. Contexto

5.1. Ainda são raras, no Brasil, produções teatrais que ofereçam plena acessibilidade física e comunicacional, simultaneamente e em todas as sessões, o que consolida a exclusão histórica de grupos impedidos de participar da vida cultural de suas cidades por barreiras de mobilidade e comunicação.

5.2. O ETA Festival! foi criado para tentar reverter esse processo desigual, democratizando o conteúdo acumulado da Escola de Gente na oferta de teatro acessível no online.

5.3. O ETA Festival! é, ao mesmo tempo, uma mostra competitiva de cenas curtas, como também um projeto de caráter formativo em direitos humanos e inclusão, visando não somente entregar ao público um conteúdo plenamente acessível, mas também capacitar artistas, grupos/coletivos profissionalizados e formalizados ou não, e estudantes de artes cênicas através do Workshop Educativo “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea Não Vive”. O objetivo é que possam disseminar a inclusão em seus territórios e, assim, ampliar a oferta de teatro acessível pelo Brasil, garantindo mais fruição cultural a quem depende de acessibilidade para participar da agenda de produção artística em suas cidades – pessoas idosas, analfabetas, com transtornos do neurodesenvolvimento, baixo letramento, imigrantes com pouco conhecimento da língua portuguesa, crianças, obesas, mulheres grávidas e pessoas com diferentes tipos de deficiência, entre outras condições humanas e sociais para as quais a oferta de acessibilidade é fundamental.

5.4. O diferencial do ETA Festival! é fazer um teatro sem exclusões. Nesse sentido, para efeitos deste Edital, as cenas curtas serão denominadas “insquetes”.

5.4.1. São consideradas “insquetes” as cenas curtas que tenham audiodescrição, Libras e legenda, e contemplem, de forma interseccional ou não, temas de diversidade, inclusão e direitos humanos.

Título do capítulo: 6. Objetivo

6.1. Este edital estabelece e divulga as normas para a realização do ETA Festival! – Insquetes de Teatro Acessível, aqui chamado “ETA Festival!”, uma ação prioritária plenamente online do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) 211946, patrocinado pelo Instituto Cultural Vale por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei 8.313/91), ratificando aqui os princípios da transparência, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, gratuidade e, sobretudo, acesso e acessibilidade à inscrição.

PÁGINA 5

Texto (continuação)

6.2. O ETA Festival! visa selecionar 24 (vinte e quatro) insquetes, em formato online, para:

Descrição de imagem: à frente de cada item abaixo há duas bocas estilizadas com os cantos levantados ou caídos, nas cores verde e roxa. A ilustração representa uma espécie de marcador.

Participação pública em festival nacional;

Participação no Workshop Educativo: “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea não Vive”;

Apresentação pública dos 24 (vinte e quatro) insquetes participantes do ETA Festival!;

Premiação de insquetes no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 8 (oito) diferentes categorias;

Participação dos 10 (dez) melhores textos dos 24 (vinte e quatro) insquetes no e-book acessível publicado como ação final do ETA Festival!.

Título do capítulo: 7. Objetivos do concurso artístico

7.1. Este concurso artístico também tem como objetivos:

Descrição de imagem: à frente de cada item abaixo há duas bocas estilizadas com os cantos levantados ou caídos, nas cores verde e roxa. A ilustração representa uma espécie de marcador.

Disseminar o conceito e a prática do teatro acessível;

Premiar profissionais e estudantes de teatro pela criação de cenas curtas acessíveis;

Estimular mais acessibilidade cultural e comunicacional no espaço virtual e no espaço presencial teatral;

Promover a participação de artistas com deficiência neste concurso artístico por meio da ampla e diversificada oferta de acessibilidade comunicacional oferecida;

Mobilizar e formar artistas, grupos/coletivos profissionalizados e formalizados ou não, e estudantes de artes cênicas a criarem e a produzirem cultura e especificamente dramaturgia de cenas curtas sobre inclusão e direitos humanos com ampla oferta de acessibilidade;

Inspirar outros festivais artísticos a oferecerem plena acessibilidade de modo a garantir a participação com equidade de artistas com deficiência.

7.2. Para a realização dos objetivos citados no item 7.1, o ETA Festival! prevê a realização das seguintes etapas:

Descrição de imagem: à frente de cada item abaixo há duas bocas estilizadas com os cantos levantados ou caídos, nas cores verde e roxa. A ilustração representa uma espécie de marcador.

Lançamento online do Edital ETA Festival! com apresentação do grupo Os Inclusos e os Sisos – Teatro de Mobilização pela Diversidade;

Seleção de 24 (vinte e quatro) insquetes e de 8 (oito) insquetes suplentes, pelo júri do festival;

Participação de representantes de cada insquete selecionado para participação no Workshop Educativo: “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea não Vive”;

PÁGINA 6

Texto (continuação)

Descrição de imagem: à frente de cada item abaixo há duas bocas estilizadas com os cantos levantados ou caídos, nas cores verde e roxa. A ilustração representa uma espécie de marcador.

Aprimoramento dos insquetes por proponentes, a partir dos conteúdos do Workshop Educativo: “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea não Vive”;

Gravação dos insquetes por proponentes e envio para a Escola de Gente;

Inserção de Libras, legenda e audiodescrição nos insquetes por parte da Escola de Gente;

Apresentação pública dos 24 insquetes após o processo formativo;

Seleção, por júri interno, dos insquetes vencedores em 8 (oito) categorias, conforme detalhado no item 9.1;

Votação por júri popular para seleção do insquete vencedor da categoria “Melhor Insquete Popular”;

Realização da cerimônia de premiação e encerramento do ETA Festival!;

Lançamento de e-book acessível com os 10 (dez) melhores textos selecionados pelo júri, dentre os 24 (vinte e quatro) insquetes escolhidos na primeira etapa do ETA Festival!.

Título do capítulo: 8. Critérios de elegibilidade

8.1. Sobre o perfil de proponentes:

8.1.1. São considerados proponentes para fins deste Edital: artistas, grupos/coletivos profissionalizados e formalizados ou não, e estudantes de artes cênicas.

8.1.2. No caso de grupos vinculados a instituições públicas ou privadas, só poderão participar aqueles que tenham autorização (Anexo 2).

8.1.3. Estão impedidas de participar deste concurso artístico pessoas diretamente ligadas à Escola de Gente, ou que mantenham ou mantiveram vínculos empregatícios e/ou contratuais nos últimos três anos, bem como os parentes em linha reta e colaterais até o 3º (terceiro) grau.

8.1.4. Serão aceitos proponentes de todas as regiões do Brasil e do exterior, desde que os respectivos insquetes estejam em língua portuguesa.

8.1.5. Proponentes que não moram no Brasil poderão participar da formação e concorrer, se selecionados, no ETA Festival!, uma vez que todas as ações relacionadas neste edital são online.

8.1.6. Cada proponente poderá inscrever quantos insquetes desejar, entretanto apenas 01 (um) poderá ser selecionado pelo ETA Festival!.

PÁGINA 7

Texto (continuação)

8.2. Sobre os insquetes:

2.1. Os textos dos insquetes podem ser inéditos ou inspirados em algum já existente. Somente serão aceitos insquetes que abordem temas de diversidade, inclusão e direitos humanos – sendo esta a definição básica de insquetes.

8.2.2. Não serão aceitas cenas adaptadas e que coloquem em risco o direito autoral do texto inspirador, ainda que citado, exceto em casos de textos de domínio público (Anexo 1).

8.2.3. As propostas podem contemplar insquetes de quaisquer gêneros (comédia, drama, musical etc.) e deverão ter, no máximo, 5 (cinco) minutos de duração.

8.3. As propostas que não atenderem a qualquer um dos requisitos elencados nos itens 8.1 e 8.2 serão impugnadas para participar deste edital.

8.3.1. A Escola de Gente poderá impugnar a inscrição de insquetes de acordo com as diretrizes do edital do ETA Festival! e, ainda, segundo os princípios que regem a sua Política de Proteção para Crianças, Adolescentes e Pessoas Adultas em Situação de Vulnerabilidade (Política de Salvaguarda) – disponibilizada no link: <https://bit.ly/3M8apbs> e em versão acessível: <https://bit.ly/3G0Xe8r>.

8.3.2. Caso sejam verificadas, a qualquer tempo, inconsistências nas informações apresentadas pelo proponente, durante o processo de inscrição e de seleção, as propostas selecionadas serão imediatamente eliminadas do ETA Festival!, sendo convocadas as propostas suplentes, seguindo a ordem de classificação.

Título do capítulo: 9. Premiação

9.1. O ETA Festival! distribuirá R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em premiação, divididos em 8 (oito) categorias e 10 (dez) prêmios, abaixo relacionados:

Descrição de imagem: à frente de cada item abaixo há duas bocas estilizadas com os cantos levantados ou caídos, nas cores verde e roxa. A ilustração representa uma espécie de marcador.

Melhor Insquete (2 prêmios): R\$ 7.000,00 cada

Melhor Insquete voto popular: R\$ 7.000,00

Prêmio Especial do Júri: R\$ 4.000,00

Melhor Direção: R\$ 4.500,00

Melhor Dramaturgia: R\$ 4.500,00

Melhor Atuação (2 prêmios): R\$ 4.000,00 cada

Melhor Conjunto Visual (iluminação/fotografia, figurino, cenário e adereços): R\$ 4.000,00

Melhor Trilha Sonora: R\$ 4.000,00

PÁGINA 8

Texto (continuação)

9.2. Os insquetes selecionados nas 8 (oito) categorias receberão premiação em dinheiro, conforme descrito no item 9.1, e troféu exclusivo do ETA Festival! correspondente à categoria em que foram premiados.

9.3. O Prêmio Especial do Júri visa premiar a iniciativa artística que venha a se destacar e não esteja contemplada em outras categorias.

Título do capítulo: 10. Inscrição

10.1. A inscrição no ETA Festival! pressupõe a prévia e integral aceitação das condições e normas estabelecidas neste edital e de seus respectivos anexos.

10.2. As inscrições serão gratuitas e efetuadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no VEM CA – primeiro aplicativo acessível e gratuito de cultura, conteúdo e conhecimento do Brasil, que poderá ser baixado nas lojas online Google Play e App Store (<https://vemca.org.br/>).

10.3. As inscrições poderão ser feitas no período das 19h do dia 18 de abril de 2023 até às 23h59 do dia 04 de junho de 2023.

10.4. O preenchimento do formulário eletrônico, disponível na plataforma VEM CA, se divide em três etapas:

Descrição de imagem: à frente de cada item abaixo há duas bocas estilizadas com os cantos levantados ou caídos, nas cores verde e roxa. A ilustração representa uma espécie de marcador.

Cadastro de proponente responsável;

Cadastro da proposta de insquete;

Manifestações de concordância.

10.5. Pessoas analfabetas ou que, por alguma razão, não possam preencher o formulário por escrito deverão entrar em contato com a Escola de Gente através do telefone (21) 2483.1780, com até 10 (dez) dias de antecedência para o prazo final das inscrições, para receberem orientações de como se inscreverem.

10.6. A Escola de Gente não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação, por lentidão dos servidores ou qualquer outra razão, cabendo às pessoas responsáveis pela inscrição no ETA Festival! a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil e de acordo com o cronograma divulgado.

PÁGINA 9

Texto (continuação)

10.7. A inscrição no ETA Festival! somente será considerada realizada mediante a conclusão dos procedimentos elencados no item 10.11.

10.8. Não haverá possibilidade de recurso diante da eventual impugnação de inscrições.

10.9. Não serão aceitas inscrições de insquetes para serem apresentados em formato presencial, uma vez que se trata de um projeto online.

10.10. As inscrições são inteiramente gratuitas, assim como todas as atividades do ETA Festival!

10.11. Procedimentos necessários para a etapa de inscrição:

Descrição de imagem: à frente de cada item abaixo há duas bocas estilizadas com os cantos levantados ou caídos, nas cores verde e roxa. A ilustração representa uma espécie de marcador.

Ficha de Inscrição preenchida;

Declaração de detenção ou autorização sobre direitos autorais e patrimoniais do insquete;

Declaração de que o texto do insquete possui inspiração em outros textos/cenas (se for o caso);

Manifestação de concordância com a cessão dos direitos autorais e patrimoniais para fins de participação neste edital e publicação do texto do insquete no e-book;

Declaração de representação de instituição para participação no ETA Festival! e upload de autorização – Anexo 2 (no caso de vinculação a instituições);

Manifestação de concordância em participar do Workshop Educativo “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea não Vive” caso o insquete seja selecionado – Anexo 1;

Manifestação de concordância em aprimorar o insquete a partir da formação recebida no Workshop Educativo: “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea não Vive – Anexo 1;

Manifestação de concordância em não gravar e/ou publicar qualquer conteúdo das atividades previstas no edital sem prévia autorização da Escola de Gente – Anexo 1;

Manifestação de concordância do uso de imagem decorrente da participação neste edital - Anexo 1;

Manifestação de concordância com as disposições previstas neste concurso artístico e responsabilidade pela veracidade das informações e documentos encaminhados – Anexo 1;

Manifestação de ciência e concordância com a Política de Salvaguarda da Escola de Gente - Anexo 1;

Upload do cartão do CNPJ do grupo, coletivo ou instituição representada (em caso de proponentes formalizados);

Upload do RG do/a responsável pela inscrição;

Upload do CPF do/a responsável pela inscrição.

PÁGINA 10

Texto (continuação)

10.12. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), todas as informações de proponentes vinculadas a este edital estarão protegidas nas plataformas da Escola de Gente, com as medidas cabíveis de restrição de acesso a terceiros.

10.13. As informações enviadas na inscrição da proposta serão mantidas em sigilo, sendo divulgados publicamente apenas o nome dos 24 (vinte e quatro) insquetes selecionados e 08 (oito) insquetes suplentes, assim como o nome e cidade sede da organização proponente ou da pessoa responsável (em caso de proponentes pessoa física).

10.14. Para facilitar o processo, serão realizadas duas lives acessíveis ao longo do período de inscrição para respostas públicas e/ou compartilhamento das perguntas enviadas por e-mail, com as devidas respostas, nas plataformas digitais da Escola de Gente.

Título do capítulo: 11. Seleção

11.1. Primeira Etapa:

11.1.1. Serão selecionados 24 (vinte e quatro) insquetes e mais 08 (oito) propostas suplentes.

11.1.2. Os critérios de seleção dos insquetes, em ordem de relevância, serão:

Descrição de imagem: à frente de cada item abaixo há duas bocas estilizadas com os cantos levantados ou caídos, nas cores verde e roxa. A ilustração representa uma espécie de marcador.

Relevância cultural e artística: As propostas devem apontar caminhos que prezem por um trabalho artístico de qualidade, diferenciado e de interlocução com o teatro profissional, independente de sua linguagem;

Dramaturgia inclusiva: Os textos criados ou adaptados devem se mostrar em consonância com os conceitos de inclusão e diversidade;

Facilidade de entendimento da proposta: Os projetos devem apresentar clareza em suas propostas e estar o mais bem embasados possível;

Diálogo entre a linguagem teatral e o ambiente virtual: Por se tratar de um festival de teatro realizado em ambiente virtual, as propostas precisam levar essa condição em conta, tentando alinhar, da melhor maneira possível, essas duas linguagens – a teatral e a audiovisual;

Potencial de comunicação com o público: Os insquetes devem prezar por uma boa comunicação com o espectador, mostrando clareza em seu discurso e em sua linguagem.

11.1.3. O júri do ETA Festival! será composto por 8 (oito) indicações do campo artístico e da inclusão. Todas as decisões do júri são soberanas e inquestionáveis, não cabendo recurso de qualquer natureza.

PÁGINA 11

Texto (continuação)

11.1.4. O anúncio dos 24 (vinte e quatro) insquetes e mais 08 (oito) insquetes suplentes selecionados será feito no dia 07 de julho de 2023, através do aplicativo VEM CA (<https://vemca.org.br>)

11.1.5. A ordem de classificação dos 8 (oito) insquetes suplentes será divulgada publicamente, assim como a necessidade de substituir projetos selecionados por suplentes.

11.2. Segunda Etapa: Workshop Educativo “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea Não Vive”

11.2.1. Após a seleção de 24 (vinte e quatro) insquetes e 08 (oito) insquetes suplentes, dar-se-á início à próxima fase do ETA Festival!, na qual duas pessoas representantes de cada insquete selecionado (válido também para artista solo) deverão, obrigatoriamente, participar com 80% (oitenta por cento) de frequência do Workshop Educativo “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea não Vive”.

11.2.2. O Workshop Educativo “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea não Vive” tem como objetivos:

Descrição de imagem: à frente de cada item abaixo há duas bocas estilizadas com os cantos levantados ou caídos, nas cores verde e roxa. A ilustração representa uma espécie de marcador.

Conceituar inclusão, interseccionalidade e capacitismo, entre outros temas correlatos e indispensáveis, como aprendizado para que os insquetes sejam, de fato, adequados ao tema central deste edital e se tornem um conteúdo genuinamente acessível e inclusivo;

Ensinar como produzir insquetes com acessibilidade no formato online.

11.2.3. Todas as metodologias que serão utilizadas no workshop foram criadas e testadas pela Escola de Gente, premiadas internacionalmente e patrocinadas, por meio de Incentivo Federal e Estadual à Cultura, em dezenas de projetos desenvolvidos pela organização e seu grupo de teatro “Os Inclusos e os Sisos – Teatro de Mobilização pela Diversidade” desde 2002.

11.2.4. O Workshop Educativo “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea não Vive” será composto por 5 (cinco) módulos que totalizam 12 (doze) horas de formação, sendo 3 (três) módulos de 3 (três) horas e 2 (dois) módulos de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos cada.

11.2.5. O Workshop Educativo “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea não Vive” será online e síncrono.

11.2.6. Serão oferecidas duas vagas a cada grupo selecionado para o Workshop Educativo “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea não Vive”.

11.2.7. No caso de proponente solo, as duas vagas serão mantidas, se este for o desejo do proponente.

11.2.8. Também serão oferecidas duas vagas para proponentes dos 8 (oito) insquetes selecionados como suplentes, independentemente de serem chamados para substituir um dos 24 (vinte e quatro) insquetes selecionados ou não.

11.2.9. Não haverá possibilidade de substituição de representantes após o início do workshop.

PÁGINA 12

Texto (continuação)

11.2.10. No contexto do ETA Festival!, não serão aceitas saídas antes do horário final de cada aula, para efeitos de presença e recebimento de certificado.

11.2.11. A Escola de Gente concederá certificados para as instituições e grupos, desde que ambas as pessoas representantes participem de 80% (oitenta por cento) de todas as aulas, com a ressalva de que as faltas não ocorram nas mesmas aulas.

11.2.12. O Workshop Educativo só poderá ser gravado pela Escola de Gente para fins de registro e prestação de contas. A gravação não será disponibilizada para participantes.

11.2.13. Casos omissos, específicos de saúde ou de fatos supervenientes que impeçam o cumprimento do item 11 serão avaliados pela Escola de Gente, mediante comprovação a ser designada em função da situação.

11.2.14. A formação será oferecida de 18 de julho a 1º de agosto de 2023 nas datas e horários a seguir:

Descrição de imagem: tabela com duas colunas e seis linhas. A seguir será descrito o texto da tabela por linha.

Texto da tabela

Linha 1 - Títulos. A primeira coluna se refere ao “Módulo” e a segunda às “Turmas/data e horário”.

Linha 2 - MÓDULO 1. Turmas/data e horário: Terça-feira 18/07/2023 Turma 1 - das 9h às 12h Turma 2 - das 19h às 22h.

Linha 3 - MÓDULO 2. Turmas/data e horário: Quinta-feira 20/07/2023 Turma 1 - das 9h às 12h Turma 2 - das 19h às 22h

Linha 4 - MÓDULO 3. Turmas/data e horário: Terça-feira 25/07/2023 Turma 1 - das 9h às 12h Turma 2 - das 19h às 22h

Linha 5 - MÓDULO 4. Turmas/data e horário: Quinta-feira 27/07/2023 Turma 1 - das 10h às 11h30 Turma 2 - das 19h às 20h30

Linha 6 - MÓDULO 5. Turmas/data e horário: Terça-feira 1º/08/2023 Turma 1 - de 10h às 11h30 Turma 2 - das 19h às 20h30

Continuação do texto fora da tabela

11.2.15. A participação de responsáveis por cada insquete selecionado no Workshop Educativo “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea não Vive” é obrigatória para consideração na premiação final – que também será online.

11.2.16. Em caso de exclusão de insquetes nesta fase, serão convocadas as propostas suplentes, seguindo a ordem de classificação.

11.2.17. Caso haja alguma situação ou questão tecnológica que comprovadamente possa prejudicar ou inviabilizar a presença e a participação do proponente no workshop, tal situação deverá ser devidamente informada no campo da ficha de inscrição existente para esse fim, uma vez que a formação será totalmente online. A existência desse tipo de situação não impede que a inscrição seja aceita; porém, a não comunicação da situação poderá levar à impugnação do projeto durante o processo de seleção.

Texto (continuação)

11.3. Terceira Etapa: Aprimoramento dos insquetes e gravação para inserção das acessibilidades e apresentação pública.

11.3.1. Após a conclusão do workshop, os insquetes selecionados deverão ser aprimorados e gravados pelo proponente, sendo enviados para a Escola de Gente de acordo com as diretrizes recebidas.

11.3.2. O prazo – irrevogável – para o aprimoramento e gravação/filmagem dos insquetes será de 02 a 20 de agosto de 2023.

11.3.3. Cada insquete deverá ter a duração máxima de 5 (cinco) minutos.

11.3.4. Um dos pontos importantes da linguagem das cenas curtas – e que lhes confere essa característica teatral – é o fato de o produto final não ter cortes temporais. Nesse sentido, as cenas podem ter edição, mas devem acontecer em tempo corrido.

11.3.5. Os insquetes finais serão de natureza teatral, mas deverão ser disponibilizados em formato de teatro virtual, gravados para a exibição online nas plataformas da Escola de Gente (www.etafestivalacessivel.org.br) e do aplicativo VEM CA (<https://vemca.org.br>), de acordo com as orientações a serem encaminhadas. Portanto, poderão ser gravados em qualquer espaço (teatros, residências, áreas externas etc.) e usando qualquer tipo de instrumento de gravação, como câmeras, celulares, computadores e aplicativos de interação online.

11.3.6. Para facilitar o processo de aprimoramento dos insquetes e a gravação/filmagem após o workshop educativo, a Escola de Gente promoverá um único encontro online para proponentes dos 24 (vinte e quatro) insquetes e mais 08 (oito) insquetes suplentes para esclarecimentos de dúvidas que possam surgir nesta etapa.

11.3.7. A Escola de Gente será responsável pela inserção de Libras, legenda e audiodescrição nos 24 (vinte e quatro) insquetes selecionados, e também nos 8 (oito) insquetes selecionados como suplentes, caso sejam chamados para compor o grupo principal selecionado, não cabendo nenhum ônus a pessoas e organizações inseridas nos 2 (dois) grupos.

11.4. Quarta Etapa: Apresentação pública dos 24 (vinte e quatro) insquetes.

11.4.1. Os 24 (vinte e quatro) insquetes selecionados e aprimorados ao longo do Workshop Educativo “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea não Vive” serão apresentados ao longo de 04 (quatro) eventos na modalidade de transmissão online, exclusivamente nas plataformas da Escola de Gente (www.etafestivalacessivel.org.br) e do seu aplicativo VEM CA (<https://vemca.org.br>), entre os dias 19 e 22 de setembro de 2023.

11.4.2. As 24 (vinte e quatro) apresentações dos insquetes selecionados serão realizadas ao longo de 4 (quatro) dias. A cada dia serão apresentados 6 (seis) insquetes.

11.4.3. A data e a ordem de apresentação de cada insquete serão estipuladas pela direção do ETA Festival!, e comunicadas com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, não cabendo recurso nesta direção.

PÁGINA 14

Texto (continuação)

11.5. Quinta Etapa: Seleção dos insquetes premiados nas 8 (oito) categorias.

11.5.1. Os insquetes indicados à premiação em todas as categorias (com exceção do prêmio de Melhor Insquete – Júri Popular) serão anunciados no dia 23 de setembro de 2023 nas plataformas da Escola de Gente (www.etafestivalacessivel.org.br) e do seu aplicativo VEM CA (<https://vemca.org.br>).

11.5.2. O júri também poderá criar até 2 (duas) Menções Honrosas – sem premiação em dinheiro – para congratular artistas ou iniciativas que forem consideradas inovadoras e relevantes.

11.5.3. A votação para a escolha do Melhor Insquete – Júri Popular também será plenamente acessível, aberta ao público e se dará entre os dias 24 de setembro e 1º de outubro de 2023.

11.5.4. Qualquer pessoa poderá votar quantas vezes desejar para o prêmio de Melhor Insquete – Júri Popular.

11.6. Sexta Etapa: Seleção de insquetes para o e-book acessível.

11.6.1. Os 10 (dez) melhores textos de insquetes selecionados pelo júri, entre os 24 (vinte e quatro) apresentados no ETA Festival!, serão publicados em um e-book acessível, que será lançado em dezembro de 2023 pela Escola de Gente como ação deste PRONAC.

11.6.2. O e-book será disponibilizado no aplicativo de cultura acessível e gratuito VEM CA (<https://vemca.org.br>) e em outras plataformas digitais da Escola de Gente.

Título do capítulo: 12. Cerimônia de Premiação

12.1. A cerimônia de premiação, com o anúncio dos insquetes vencedores de todas as categorias, será realizada ao vivo no dia 21 de outubro de 2023 nas plataformas da Escola de Gente (www.etafestivalacessivel.org.br) e do seu aplicativo VEM CA (<https://vemca.org.br>).

Título do capítulo: 13. Dúvidas

13.1. Informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste edital e do concurso artístico poderão ser obtidos através de e-mail enviado para o endereço eletrônico escoladegente@escoladegente.org.br

PÁGINA 15

Texto (continuação)

Título do capítulo: 14. Cronograma de etapas do edital

14.1. O ETA Festival! será composto pelas seguintes etapas e prazos:

Descrição de imagem: tabela com duas colunas e 13 linhas. A seguir será descrito o texto da tabela por linha.

Texto da tabela

Linha 1 - Título. A primeira coluna se refere à “Etapa” e a segunda ao “Prazo”

Linha 2 - Lançamento do edital em cerimônia online com apresentação do grupo de teatro Os Inclusos e os Sisos. Abertura das inscrições. Prazo: 18/04/2023

Linha 3 - Realização de 2 (duas) lives acessíveis para compartilhamento público de dúvidas e respostas. Prazo: 02/05/2023 a 30/05/2023

Linha 4 - Encerramento das inscrições. Prazo: 04/06/2023

Linha 5 - Divulgação dos insquetes selecionados e suplentes na plataforma VEM CA. Prazo: 07/07/2023

Linha 6 - Workshop Educativo “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea não Vive” para proponentes/representantes dos insquetes selecionados. Prazo: 18/07/2023 a 1º/08/2023

Linha 7 - Gravação e envio para a Escola de Gente dos 24 (vinte e quatro) insquetes aprimorados após o Workshop Educativo “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea não Vive”. Prazo: 02/08/2023 a 20/08/2023

Linha 8 - Inserção de Libras, legenda e audiodescrição pela Escola de Gente nos 24 (vinte e quatro) insquetes. Prazo: 21/08/2023 a 15/09/2023

Linha 9 - Apresentações públicas e online dos insquetes. Prazo: 19/09/2023 a 22/09/2023

Linha 10 - Divulgação dos insquetes indicados à premiação pelo júri. Prazo: 23/09/2023

Linha 11 - Período de votação popular. Prazo: 24/09/2023 a 1º/10/2023

Linha 12 - Cerimônia ao vivo e online de premiação. Prazo: 21/10/2023

Linha 13 - Lançamento do e-book com os 10 (dez) melhores textos dos insquetes. Prazo: 01/12/2023

PÁGINA 16

Texto (continuação)

14.2. As datas previstas no cronograma acima poderão sofrer alterações por decisão da Escola de Gente, devidamente motivadas. Toda e qualquer alteração será devidamente notificada aos participantes em tempo hábil.

Título do capítulo: 15. Direitos autorais

15.1. Os custos relativos aos Direitos Autorais (ECAD, SBAT, direitos de imagem, licenciamentos etc.), bem como suas liberações junto aos órgãos competentes, caso necessárias, serão pagos e providenciados pelo/a responsável pela proposta.

15.2. Só serão aceitas as inscrições de insquetes cujas organizações e responsáveis assinarem Termo de Aceite de seus direitos patrimoniais para o e-book com os melhores insquetes, a ser editado pela Escola de Gente e distribuído gratuitamente em suas plataformas digitais acessíveis (www.etafestivalacessivel.org.br) (Anexo 1).

15.3. É proibida a gravação e divulgação dos módulos e seus conteúdos, por qualquer meio, e por qualquer pessoa, fato que será objeto de exclusão imediata do ETA Festival! e citação em juízo.

Título do capítulo: 16. Observações finais

16.1. O ETA Festival! está alinhado à Política de Proteção a Crianças, Adolescentes e Pessoas Adultas em Condição de Vulnerabilidade – Política de Salvaguarda da Escola de Gente, disponível para leitura em PDF: (<https://bit.ly/3M8apbs>) e em versão acessível: (<https://bit.ly/3G0Xe8r>), sendo que o conhecimento desta Política e o seu de acordo, por parte dos responsáveis pelos insquetes, integram a relação de documentos a serem assinados por quem se inscrever no edital (Anexo 1).

16.2. Resultará na imediata eliminação da proposta o não cumprimento, por parte de participantes, de quaisquer normas, condições e prazos estipulados no presente edital, inclusive, mas não excluindo, a ausência em algumas das etapas seletivas e/ou etapas finais.

16.3. Fica desde já acertado que profissionais e grupos se responsabilizarão total e exclusivamente por todos os seus atos, isentando o ETA Festival!, a Escola de Gente, o Instituto Cultural Vale e o Governo Federal de qualquer responsabilidade ou obrigação, podendo vir a responder civil e criminalmente por eventuais danos ocasionados na consecução do concurso das etapas do festival.

Texto (continuação)

16.4. Em caso de força maior que obrigue o cancelamento de qualquer etapa ou fase seletiva, as atividades serão transferidas para novas datas, que serão informadas previamente aos participantes pela Escola de Gente.

16.5. A Escola de Gente poderá modificar, a seu exclusivo critério, datas e locais das atividades, sendo responsável por informar as modificações às pessoas responsáveis pelos insquetes inscritos com antecedência viável para que se reorganizem para participar.

16.6. No momento da inscrição, proponentes responsáveis pelo insquete assumirão toda e qualquer responsabilidade no que se refere à autoria das músicas, vídeos, elementos cenográficos e indumentários, peças e coreografias inscritas, bem como sua utilização no ETA Festival!, de acordo com o exposto neste edital, isentando a Escola de Gente, o Instituto Cultural Vale e o Governo Federal, a partir deste momento, de todo e qualquer pleito ou reivindicação de terceiros.

16.7. Os casos omissos serão julgados pela Escola de Gente.

16.8. Deste edital não decorre qualquer vínculo empregatício entre as partes.

16.9. Não caberá recurso judicial sobre o disposto neste edital.

16.10. Integram o presente edital, para todos os fins legais, os anexos, as instruções, observações e restrições abaixo:

Descrição de imagem: à frente de cada item abaixo há duas bocas estilizadas com os cantos levantados ou caídos, nas cores verde e roxa. A ilustração representa uma espécie de marcador.

Modelo da Ficha de Inscrição (Anexo 1)

Modelo de Autorização de Instituição Proponente (Anexo 2)

Glossário (Anexo 3)

Título em destaque, com fonte azul, em negrito: Modelo da Ficha de Inscrição

Subtítulo, com fonte roxa, sem negrito: (Anexo 1)

Descrição de imagem: ficha de inscrição a ser preenchida. As perguntas estão na cor preta e abaixo de cada uma delas há uma caixa com bordas roxas, onde a resposta deve ser inserida/escrita.

Texto com os dados solicitados

Nome do grupo, coletivo ou artista solo; Número do CNPJ, em caso de grupos e coletivos formalizados; Responsável pela inscrição (nome social); Responsável pela inscrição (nome artístico); Responsável pela inscrição (nome completo); RG; CPF; Qual pronome devemos usar com você?; Telefone; WhatsApp; E-mail; Endereço; CEP; País; UF; Cidade; Conforme prevê o item 11.2.17 do edital, solicitamos que informe aqui se há alguma situação ou questão tecnológica que comprovadamente possa prejudicar ou inviabilizar sua presença e participação no Workshop Educativo.

PÁGINA 19

Título em destaque, com fonte azul, em negrito: Dados da Proposta

Descrição de imagem: informações a serem preenchidas. As perguntas estão na cor preta e abaixo de cada uma delas há uma caixa com bordas roxas, onde a resposta deve ser inserida/escrita.

Texto com os dados solicitados

Nome do insquete; Sinopse da cena (resumo da proposta do insquete como um todo em até 400 caracteres, contando com espaços); Proposta de dramaturgia (apresente uma proposta do texto, que pode ser uma sinopse, escaleta, esboço da obra ou o texto completo).

PÁGINA 20

Continuação do texto com os dados solicitados

Proposta de direção (fale sobre a linguagem e a realização do insquete em até 400 caracteres, contando com espaços); Como pretende trabalhar a inclusão e a diversidade no insquete (até 400 caracteres, contando com espaços)?; Tem algo que você gostaria de adicionar sobre seu insquete (até 400 caracteres, contando com espaços)?; e Ficha técnica do insquete.

PÁGINA 21

Título em destaque, com fonte azul, em negrito: Declarações e Manifestações de Concordância

Subtítulo, com fonte preta, sem negrito: Para que sua inscrição seja aceita é necessário que você manifeste sua concordância com as seguintes declarações, sem exceção:

Descrição de imagem: à frente de cada item abaixo há duas bocas estilizadas com os cantos levantados ou caídos, nas cores verde e roxa. A ilustração representa uma espécie de marcador. Abaixo de cada item há um círculo a ser marcado com a afirmação “sim”.

Texto

Caso o insquete seja inédito, declaro deter ou possuir autorização sobre os direitos autorais e patrimoniais dos textos, músicas, cenários, figurinos e outros elementos cênicos que serão utilizados na proposta, devendo os mesmos serem comprovados em caso de seleção, sob pena de exclusão do ETA Festival!

Caso o texto do insquete possua inspiração em outros textos/cenas, declaro que tal condição não apresenta nenhum tipo de risco ao direito autoral do texto inspirador e não compromete o ineditismo do insquete. Caso seja observado o contrário, assumo toda a responsabilidade decorrente, inclusive eventuais danos no tempo presente e futuro.

Caso a proposta seja selecionada, declaro ceder os direitos patrimoniais do vídeo e texto do esquete à Escola de Gente para fins de divulgação e publicação no e-book em qualquer tempo, meio de comunicação e mídia existente ou futuramente inventada, por prazo indeterminado, no Brasil ou no exterior, para fins de divulgação do projeto, educacionais ou de outra natureza, sem qualquer ônus.

Caso esteja realizando a inscrição no ETA Festival! como representante de uma instituição proponente, declaro ser a pessoa formalmente autorizada por essa instituição para realizar tal ato. Marcação para o “Sim” - *Em caso positivo, será obrigatório fazer o upload do documento de autorização.

Caso a proposta seja selecionada, declaro ter disponibilidade para participar do Workshop Educativo “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea não Vive” com duas pessoas, ou individualmente, caso esteja me inscrevendo como artista solo, entre o período de 18/07/2023 a 1º/08/2023, conforme item 11.2.14.

Caso a proposta seja selecionada, manifesto concordância em aprimorar o insquete a partir da formação recebida no Workshop Educativo “Sem Acessibilidade a Arte Contemporânea não Vive”.

Concordo em não gravar e/ou publicar qualquer conteúdo das atividades previstas no edital sem prévia autorização da Escola de Gente.

Caso a proposta seja selecionada, autorizo a Escola de Gente a captar, expor, reproduzir e utilizar minha imagem em qualquer peça gráfica ou veículo de mídia existente ou futuramente inventado, por prazo indeterminado, no Brasil ou no exterior, para fins de divulgação do projeto, educacionais ou de outra natureza, sem qualquer ônus.

Concordo prévia e integralmente com as disposições previstas neste concurso artístico e assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Escola de Gente de qualquer responsabilidade civil ou penal.

PÁGINA 22

Continuação do texto com os dados solicitados

Descrição de imagem: abaixo deste próximo item há um círculo a ser marcado com a afirmação “sim”.

Manifesto ciência e concordância com a Política de Salvaguarda da Escola de Gente. (Precisa abrir a Política de Salvaguarda da Escola de Gente: <https://bit.ly/3M8apbs> e em versão acessível: <https://bit.ly/3G0Xe8r>). Sim.

Descrição de imagem: Abaixo dos próximos três itens há um espaço a ser preenchido após cada pergunta.

Upload do cartão do CNPJ do grupo, coletivo ou instituição representada (em caso de proponentes formalizados):

Upload do RG do/a responsável pela inscrição:

Upload do CPF do/a responsável pela inscrição:

PÁGINA 23

Título em destaque, com fonte azul, em negrito: Modelo de Autorização de Instituição Proponente

Subtítulo, com fonte roxa, sem negrito: (Anexo 2)

Texto

(Nome completo), portador/a da carteira de identidade nº (número e órgão emissor), inscrito/a no CPF/MF sob o nº (número), representante legal da instituição (Razão social da instituição), inscrita no CNPJ sob o número (número), situada à (endereço completo, com CEP), autorizo (nome da pessoa autorizada), portador/a da carteira de identidade nº (número e órgão emissor), inscrito/a no CPF/MF sob o nº (número) a representar a instituição na inscrição, assim como em todas as etapas de participação do ETA Festival!, para efeitos do Edital de Concurso Associado à Formação Artística em Inclusão e Acessibilidade “ETA Festival!”, para propostas de cenas curtas online de teatro acessível (insquetes). Esta autorização é dada em caráter gratuito, irrevogável e irretratável. (Cidade), (dia do mês) de (mês) de 2023. (Traço para assinatura). Assinatura do/a representante legal

OBS: Somente serão aceitas as autorizações em papel timbrado da organização e/ou com carimbo de CNPJ.

PÁGINA 24

Título em destaque, com fonte azul, em negrito: Glossário da Escola de Gente para Fins deste Edital

Subtítulo, com fonte roxa, sem negrito: (Anexo 3)

Descrição de imagem: As páginas a seguir (24 a 33) contam com a explicação de palavras e/ou frases (glossário). Em cada uma delas a palavra e/ou frase a ser explicada estará em negrito e a explicação sem negrito, na próxima linha.

Texto

Acessibilidade arquitetônica - “Sem barreiras ambientais físicas, no interior e no entorno dos escritórios e fábricas e nos meios de transporte coletivo utilizados pelas empresas para seus funcionários.” (Fonte: Romeu Kazumi Sassaki no livro “Inclusão - Construindo uma sociedade para todos” / WVA, 1997). A acessibilidade física relaciona-se a qualquer espaço sob os fundamentos, segundo NBR 9050 (<https://www.abnt.org.br/>), de pouco esforço físico e segurança. (Fonte: Escola de Gente)

Acessibilidade atitudinal - “Sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, como resultado de programas e práticas de sensibilização e de conscientização dos trabalhadores em geral e da convivência na diversidade humana nos locais de trabalho.” (Fonte: Romeu Kazumi Sassaki no livro “Inclusão - Construindo uma sociedade para todos” / WVA, 1997). Em outras palavras, significa combater qualquer atitude ou comportamento que possa impedir, constranger, prejudicar a participação da pessoa com ou sem deficiência na sociedade, em qualquer espaço, num processo de construção capacitista envolvendo também discriminação racial e LGBTQIAP+, entre outras. (Fonte: Escola de Gente)

Acessibilidade comunicacional - “Sem barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais, linguagem corporal, linguagem gestual etc.), na comunicação escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, notebook e outras tecnologias assistivas para comunicar) e na comunicação virtual (acessibilidade digital).” (Fonte: Romeu Kazumi Sassaki no livro “Inclusão - Construindo uma sociedade para todos” / WVA, 1997)

Acessibilidade instrumental - “Sem barreiras nos instrumentos e utensílios de trabalho (ferramentas, máquinas, equipamentos, lápis, caneta, teclado de computador etc.).” (Fonte: Romeu Kazumi Sassaki no livro “Inclusão - Construindo uma sociedade para todos” / WVA, 1997). A acessibilidade instrumental se refere a qualquer ambiente, como o escolar, o familiar, o cultural etc. (Fonte: Escola de Gente)

Continuação do texto com o glossário

Acessibilidade metodológica - “Sem barreiras nos métodos e técnicas de trabalho (métodos e técnicas de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, execução de tarefas, ergonomia, novo conceito de fluxograma, empoderamento etc.).” (Fonte: Romeu Kazumi Sassaki no livro “Inclusão - Construindo uma sociedade para todos” / WVA, 1997)

Acessibilidade programática - “Sem barreiras invisíveis embutidas em políticas (leis, decretos, portarias, resoluções, ordens de serviço, regulamentos etc.).” (Fonte: Romeu Kazumi Sassaki no livro “Inclusão - Construindo uma sociedade para todos” / WVA, 1997)

Acessibilidade tecnológica - Para a Escola de Gente, acessibilidade tecnológica é classificada como a acessibilidade de todas as formas e recursos tecnológicos que são usados. Por exemplo, acessibilidade em aplicativos para que respondam a leitores de tela, opções de cores e contraste em sites, recursos em softwares para que permitam a adição de Libras, legenda e audiodescrição em conteúdos audiovisuais, descrições de imagens publicadas em meio digital, o aumento de fonte, a linguagem simples, entre outros. Ainda que o professor Romeu Kazumi Sassaki defenda que essa forma de acessibilidade deveria permear todas as outras, não sendo uma forma de acessibilidade por si só, o isolamento provocado pela pandemia de covid-19 deu à tecnologia o valor de uma acessibilidade própria, mesmo que transversal, na opinião da Escola de Gente. (Fonte: Escola de Gente)

Adaptações razoáveis - Adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, como complementares ou suplementares à oferta de acessibilidade, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa acessar, com equiparação de oportunidades, seus direitos humanos e fundamentais. (Fonte: Escola de Gente)

Audiodescrição - Recurso que consiste na tradução em palavras de toda e qualquer imagem: ambientes, pessoas, animais, fotografias, obras de arte, peças de teatro, filmes, palestras etc. devem ser descritos por profissionais da área para que todas as pessoas com alguma deficiência visual tenham acesso a como são, ao que é e como está acontecendo à sua volta, ou ao que estiver assistindo. (Fonte: Escola de Gente)

Continuação do texto com o glossário

Assento acessível - Para quem usa cadeira de rodas ou tem mobilidade reduzida, como pessoas idosas, grávidas, recuperando-se de fraturas etc. Pessoas também poderão recusar esse assento e escolher outro. (Fonte: Escola de Gente)

Banheiro acessível - É adaptado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de acordo com as normas da ABNT (<https://www.abnt.org.br/>) , e deve garantir seu uso com independência, autonomia, conforto e segurança. (Fonte: Escola de Gente)

Braile - Sistema de leitura por meio do tato que reproduz o alfabeto em caracteres impressos em relevo no papel. Utilizado por pessoas cegas, principalmente por aquelas que nasceram cegas ou ficaram cegas na infância, o braile foi inventado pelo francês Louis Braille em 1829, a partir da percepção de que era possível utilizar a polpa digital para se distinguir pequenas diferenças de posicionamento entre dois relevos diferentes. No sistema braile, a leitura é feita a partir de seus pontos em relevo, que se combinam para formar letras, pontuações, algarismos, sinais algébricos e notas musicais. O uso da palavra braile, com apenas um 'l' e 'b' minúsculo foi aportuguesado do vocábulo francês e é seguido pela Escola de Gente. (Fonte: Escola de Gente)

Capacitismo - Modo opressor e desqualificador de como a sociedade, as instituições e as pessoas percebem, tratam e se referem a quem tem alguma deficiência, ou simplesmente lhes parece ter. O capacitismo se manifesta por meio de práticas abusivas, preconceituosas, discriminatórias ou até criminosas, como a negação antecipada de matrícula a crianças e adolescentes com deficiência na sala comum do sistema regular de ensino. O capacitismo é uma terminologia inspirada na equivocada ideia de que pessoas com deficiência são inferiores a pessoas sem deficiência, não importa a situação ou perspectiva. O capacitismo pode ser implícito – disfarçado por palavras e atitudes até bem carinhosas que tentam superqualificar a pessoa com deficiência, transformando-a em “ser humano especial” – ou explícito – quando a opressão é ativa e deliberada, repleta de insultos, pena ou, por exemplo, falta de acessibilidade no mundo presencial e virtual. O capacitismo é sempre uma manifestação de poder. (Fonte: Escola de Gente)

Capacitismo cruzado - Acontece quando as pessoas com deficiência têm outras características estigmatizantes naquele contexto, como cor da pele, origem, endereço, idade, religião ou qualquer outro, que acentuem o capacitismo. (Fonte: Escola de Gente)

PÁGINA 27

Continuação do texto com o glossário

Comunicação acessível - É aquela que acontece quando há oferta ampla e diversificada de recursos de acessibilidade na comunicação, de modo a contemplar todos os modos legitimamente humanos de seres humanos se comunicarem. (Fonte: Escola de Gente)

Comunicação inclusiva - É aquela que, além de ser acessível, trata de assuntos garantidores de direitos humanos e fundamentais. A comunicação inclusiva tem um foco não discriminatório e não excludente, além de garantir recursos de acessibilidade para qualquer condição humana. (Fonte: Escola de Gente)

Desenho universal - Concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva. (Fonte: Lei Brasileira de Inclusão)

Desenvolvimento inclusivo - “A elaboração e implementação de ações e políticas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico e humano, que visam à igualdade de oportunidades e de direitos para todas as pessoas, independentemente de seu status social, gênero, condições físicas, mentais ou sensoriais e de sua raça. O conceito valoriza a contribuição de cada ser humano para o processo de desenvolvimento, que é concebido de forma ampla, superando os limitados modelos assistencialistas que costumam caracterizar a luta contra a desvantagem e a pobreza”. (Fonte: Manual do Desenvolvimento Inclusivo da Escola de Gente)

Diversidade humana - É um conceito que compreende todo o Conjunto Humanidade, a partir da convicção de que a espécie *Homo sapiens* encontra infinitas formas de se manifestar. (Fonte: Escola de Gente)

Discriminação - É todo ato que impede e/ou impossibilita alguém de exercer um direito fundamental. Frequentemente, a discriminação se dá a partir de uma dificuldade no entendimento e na relação de toda forma de diversidade. No caso da deficiência, a discriminação se dá no contexto da diversidade humana, em sua inter-relação com as diversidades culturais, sociais, religiosas, de origem, de idade, de gênero e de orientação sexual – seja pela subtração ou adição de valor a determinada pessoa ou grupo, usurpando-lhe o lugar de direito. (Fonte: Escola de Gente)

PÁGINA 28

Continuação do texto com o glossário

Direito autoral - Direitos autorais são os direitos que todo criador de uma obra intelectual tem sobre a sua criação. Esse direito é exclusivo do autor, de acordo com o artigo 5º, XXVII, da Constituição Federal. (Fonte: Sebrae - <https://bit.ly/3C1Y3Mr> e a Lei nº 9.610 de 19/02/1998 - <https://bit.ly/40eWTHq>)

Direito patrimonial - É o que se refere ao uso econômico da obra. São direitos exclusivos do autor, que desfruta dos resultados econômicos da exploração e utilização da obra, conforme foi estipulado e negociado. Pode ser objeto de transferência, cessão, venda, distribuição etc., diferente do direito moral. Depende de autorização do autor da obra intelectual qualquer forma de uso como a edição, a tradução para qualquer idioma, a adaptação ou inclusão em fonograma ou obras audiovisuais, e a comunicação ao público, direta ou indireta, por qualquer forma ou processo. Esses direitos são independentes entre si, ou seja, uma autorização para determinado tipo de uso tem que ser diferente para qualquer outra utilização. (Fonte: ABRAMUS - <https://bityli.com/ed2Mm1>)

Elevador / Rampa - Viabilizam o acesso e deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Devem estar de acordo com as normas da ABNT (<https://www.abnt.org.br/>) e possibilitar autonomia, independência, segurança e conforto. Elevadores precisam oferecer acessibilidade comunicacional por meio de sinalizações sonora e braile. (Fonte: Escola de Gente)

Estenotipia - Transcrição ao vivo das falas para o formato de texto escrito, por meio da intervenção humana associada ao uso de uma máquina chamada estenógrafo, sendo bem mais precisa e rápida do que outros tipos de legendagem, diminuindo os erros de grafia e o descompasso entre o falado e o escrito. (Fonte: Escola de Gente)

Hiperconexão inclusiva - É um conceito criado pela Escola de Gente que qualifica, no online, processos que tenham quatro características principais: 1) utilizem tecnologia de ponta; 2) sejam plenamente acessíveis (Libras, legenda, audiodescrição e linguagem simples); 3) sejam inspirados na garantia de direitos humanos e fundamentais; e 4) sejam gratuitos. Nesse âmbito e com esse nome, a Escola de Gente criou, em março de 2020, por crer que informação acessível também é linha de frente, uma solução tecnológica integrada que – ao contrário das plataformas tradicionais – promove espaço para a oferta simultânea das quatro acessibilidades. Essa combinação permite a realização de lives acessíveis – com a integração entre os recursos de Libras, legendas, audiodescrição e linguagem simples – a baixo custo e com alto potencial de replicabilidade. O aplicativo VEM CA - Plataforma de Cultura e Conhecimento Acessíveis também é um exemplo da tecnologia de Hiperconexão Inclusiva. Ambos projetos foram reconhecidos pela ONU como duas das “400 melhores práticas do mundo” para a recuperação mundial pós-pandemia. (Fonte: Escola de Gente)

PÁGINA 29

Continuação do texto com o glossário

Inclusão - Conceito de abordagem sistêmica, que se define pelo exercício da ética de seres humanos em relação à sua própria espécie, a *Homo sapiens*, por considerar que todo modo de existência humana é legítimo e, sendo assim, não admite comparações ou hierarquizações sobre diferentes expressões dessas humanidades. Pessoas com deficiência são tão humanas quanto pessoas sem deficiência. Expressam a diversidade humana e não são detalhes da natureza, e sim parte intrínseca dela. (Fonte: Escola de Gente)

Insquetes - É a combinação entre Esquetes + Inclusão = Insquetes – a expressão definida pela Escola de Gente para o ETA Festival! por sugestão do publicitário Beto Werneck. Insquetes são cenas curtas (de até cinco minutos), em formato online ou presencial, que sejam tanto acessíveis quanto inclusivas, e ofereçam audiodescrição, Libras e legenda, na dramaturgia ou na cena. Seu objetivo é possibilitar que todas as pessoas consigam desfrutar da cena, ampliando seu público e diversidade/inclusão como temas principais em seu conteúdo. (Fonte: Escola de Gente)

Interseccionalidade - Perspectiva em constante evolução que promove a observação expandida de uma pessoa considerando todas as suas características humanas – como a deficiência – em seus diálogos cotidianos com aspectos culturais, sociais, raciais, religiosos, políticos, econômicos, de orientação sexual, gênero, identidades e diferenças quaisquer. A interseccionalidade legitima o pensamento de que a diversidade é uma construção infinita. (Fonte: Escola de Gente)

Legenda - Transcrição das falas para o formato de texto escrito sem recorrer ao uso da estenotipia. É útil, preferencialmente, para pessoas surdas, com baixa audição, surdocegas, com baixo conhecimento do português, com sequelas neurológicas e idosas, entre outras situações. Para as pessoas com algum tipo de deficiência auditiva, o ideal é a LSE – Legendagem para Surdos e Ensurdidos, ou a legenda descritiva, pois além do conteúdo falado, ela transcreve também todos os sons, músicas, passos, vidro quebrado etc. (Fonte: Escola de Gente)

Legendagem para Surdos e Ensurdidos (LSE) - É a tradução das falas de uma produção audiovisual em forma de texto escrito, podendo ocorrer entre duas línguas orais, entre uma língua oral e outra de sinais ou dentro da mesma língua. Por ser voltada, prioritariamente, ao público surdo e ensurdido, a identificação de personagens e efeitos sonoros deve ser feita sempre que necessário. (Fonte: Câmara Legislativa - <https://bit.ly/3K3sean>)

PÁGINA 30

Continuação do texto com o glossário

Libras - Língua de sinais oficial falada no Brasil, que deve ser oferecida em todo espaço público e coletivo presencial ou virtual. A Libras só deve ser oferecida acompanhada de legenda ou estenotipia, uma vez que nem toda pessoa surda dela se utiliza ou a conhece. (Fonte: Escola de Gente)

Libras tátil - É a Libras realizada por intérpretes diretamente nas mãos de pessoas surdocegas ou que têm algum impedimento maior no sentido da visão ou da audição. (Fonte: Escola de Gente)

Live acessível - É a transmissão ao vivo, simultânea e online de programações em áudio e vídeo com a garantia da plena acessibilidade comunicacional prevista em lei – isso é, a disponibilização dos recursos de Libras, legenda, linguagem simples e audiodescrição. Lives acessíveis exigem pré-produção e pós-produção acessíveis, por isso devem contar com o oferecimento de acessibilidade na sala virtual que reúne palestrantes para a transmissão, bem como devem ser gravadas, e posteriormente disponibilizadas, de forma acessível – para que todas as pessoas tenham conservado o direito ao relato. (Fonte: Escola de Gente)

Linguagem simples - Recurso de acessibilidade comunicacional que recupera o fluxo na comunicação. No presencial, pessoas levantam uma placa na qual está escrito: Linguagem

Simples – e o conteúdo recém falado deve ser refeito. Recurso útil para pessoas com deficiência intelectual e psicossocial, crianças, idosas, analfabetas, estrangeiras que não dominam o português etc. (Fonte: Escola de Gente)

Participação cidadã - O direito à participação estabelece que toda pessoa tem que participar de decisões que lhe afetem direta ou indiretamente no sistema em que vive, no âmbito de sua família, de sua comunidade, de sua nação e de seu estado. Na infância não é diferente: a criança também deve ser educada desde cedo para a participação cidadã. (Fonte: Escola de Gente)

Pessoa com deficiência - São pessoas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. (Fonte: Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência. Decreto nº 6949 de 25/08/2009 - <https://bit.ly/3TGYa7R>)

PÁGINA 31

Continuação do texto com o glossário

Piso tátil - Faixas de alto relevo de borracha, inox ou outros materiais no chão e que orientam o deslocamento de pessoas cegas, surdocegas e com baixa visão que se utilizam, principalmente, de bengalas. Precisam cobrir todos os trajetos possíveis. O piso tátil não deve ser um impedimento ou até um perigo para quem usa cadeira de rodas ou bengala. (Fonte: Escola de Gente)

Publicações acessíveis - São várias as medidas a serem tomadas para que possamos dizer que a publicação é acessível, sendo que essa acessibilidade deve ser planejada desde o marco zero do projeto. Todo material impresso em tinta – não importa que seja um marcador de livro – deve ter versões acessíveis para pessoas cegas, com baixa visão, surdocegas, analfabetas ou com dislexia, de modo a contemplar todas as necessidades específicas de leitura e acesso à informação de qualquer pessoa, eliminando barreiras relacionadas não apenas à deficiência ou a quaisquer neurodivergências, mas também à falta de acesso à escolaridade ou ao baixo conhecimento da língua. Alguns exemplos: é importante deixar pronta uma matriz em braille, para ser impressa sempre que solicitada, e que deve estar impressa com a descrição de todas as imagens, como fotos e gráficos, além do projeto visual na íntegra; o braille deve ser necessariamente oferecido em material pedagógico para crianças; a fonte preferencialmente usada deve ser Arial, com letra ampliada a partir de 20, sem justificação à direita; importante manter contraste entre as cores na criação gráfica de cada peça de comunicação, insistindo nas cores branca e preta, ou amarela e preta, entre outras; e oferecer um link para a versão acessível do material é indispensável, com descrição de imagens, fotos, cores etc. O QR-Code não é necessariamente acessível para pessoas cegas. Só se torna acessível se estiver em alto relevo e caso a pessoa cega esteja muito acostumada a usar a câmera de seu celular. (Fonte: Escola de Gente)

QR-Code - O *Quick Response Code* (código de resposta rápida) ou QR-Code é uma versão bidimensional do código de barras, capaz de transmitir uma grande variedade de informações através de um *scan*. Podendo armazenar 7089 caracteres numéricos ou 4296 caracteres alfanuméricos, incluindo pontuações e caracteres especiais, o código pode codificar palavras e frases como, por exemplo, endereços da internet. Quanto mais informações se acrescentar a um QR-Code, mais complexa sua estrutura se torna, isso é, o design pode variar.

PÁGINA 32

Continuação do texto com o glossário

Racismo estrutural - É a compreensão crítica de que o racismo, enquanto “(...) forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertençam (...)”, é prática fundamental da organização social brasileira, que atravessa os âmbitos básicos de formação – político, econômico, jurídico e cultural – a fim de constituir a raça como fator para inferiorização e subalternidade dos indivíduos negros no Brasil. (Fonte: Silvio Luiz de Almeida no livro “O que é racismo estrutural?” - Letramento, 2018)

Síncronas - Atividades que ocorrem em tempo real e no mesmo período. Em comunicações síncronas, quem emite e quem recebe a informação devem estar num estado de sincronia antes da comunicação iniciar, e permanecer em sincronia durante a transmissão. Ou seja, a pessoa emissora e a pessoa receptora precisam estar juntas e interagindo, independentemente de estarem no mesmo local ou não, durante o ato da comunicação. (Fonte: Escola de Gente)

Tecnologia Assistiva - Produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (Fonte: Lei Brasileira de Inclusão. Lei nº 13.146 de 6/4/2015 - <https://bit.ly/40AomDj>)

VEM CA - O VEM CA constitui um aplicativo totalmente gratuito e plenamente acessível, que foi criado e lançado pela Escola de Gente em 2019. Disponibilizado para smartphones iOS e Android, VEM CA quer dizer “vem para cultura, conexão e conteúdo acessíveis!” O app foi considerado uma das “400 melhores práticas do mundo” pela UNDESA/ONU em 2021, e “um dos projetos mais inovadores do mundo” pela Zero Project Conference, em 2022. Por meio dele, pessoas com e sem deficiência podem acessar atividades culturais e outros conteúdos que ofereçam recursos específicos de acessibilidade e/ou sejam gratuitos, pois a Escola de Gente entende que, em um país ainda tão desigual como o Brasil, a gratuidade é também uma forma de acessibilidade. No aplicativo é possível pesquisar atividades e conteúdos online e presenciais que estejam ocorrendo em qualquer parte do país, desde espetáculos de teatro com intérpretes de Libras até bibliotecas com oferta de

livros digitais ou em braile, por exemplo. O VEM CA está preparado para cadastrar 24 tipos de atividades com até 12 recursos de acessibilidade disponíveis para a busca, segundo as necessidades específicas de cada pessoa. A busca pode ser realizada a partir de diversos parâmetros: tipo de acessibilidade desejada, tipo de atividade, data, local e característica da atividade (online/presencial). O VEM CA hoje conta também com uma funcionalidade de cadastro de profissionais de acessibilidade, para que quem produz atividades acessíveis possa encontrar profissionais que oferecem serviços como Libras, consultoria de audiodescrição, de acessibilidade web, entre outros, além de possibilitar a quem presta esses serviços encontrar potenciais clientes. Mais informações: <https://bit.ly/3ng5oDA>

PÁGINA 33

Continuação do texto com o glossário

Visita tátil - Antes do evento, pessoas cegas, com baixa visão ou surdocegas visitam e tocam o local central do evento, orientadas por profissionais de audiodescrição. No caso de espetáculo teatral, visita-se o cenário. (Fonte: Escola de Gente)